



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021**

**1- OBJETIVO E JUSTIFICATIVA**

**1.1** Seleção e contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo para fornecimento de eletrônicos e material permanente, conforme o recurso proveniente da Emenda nº 202136920006, itens destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante as condições e quantidades contidas abaixo.

**1.2** Justifica-se a realização da licitação na modalidade pregão eletrônico, por ser o modal mais abrangente e que tem gerado maior participação e melhores negociações, com a obtenção de preços e condições mais favoráveis à administração municipal.

**2 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1** O pregão, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do portal [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br).

**2.2** Os trabalhos serão conduzidos por servidor público da Prefeitura Municipal de BRASIL NOVO, nomeado para cargo de Pregoeiro, através da Portaria GAB nº 128 de 23 de agosto de 2021 e assessorado por equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para página eletrônica do portal [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**2.3** As comunicações referentes ao certame serão publicadas nos Diário oficial da união, Diário oficial do Estado (IOEPA), Diário oficial dos municípios (FAMEP) e Jornal da Amazônia, disponível para acesso nos sites [www.brasilnovo.pa.gov.br](http://www.brasilnovo.pa.gov.br) e [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) (mural de licitações). As demais condições constam do presente edital, seus anexos e minuta do contrato.

**2.4** – A licitação será realizada por item com critério de julgamento adotado é **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**2.5** Às microempresas e empresas de pequeno porte que se interessarem em participar desta licitação são garantidos os benefícios da LC 123/2006, mediante a comprovação dessa condição.

**2.6** A comprovação da condição microempresa e empresa de pequeno porte nos termos do que dispõe o artigo 48, inciso I, da LC 123/2006 ocorrerá mediante apresentação pelo licitante dos documentos abaixo discriminados, **juntamente com os documentos de**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**

**habilitação:**

- a) Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;
- b) Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalentes, da sede da pequena empresa.
- c) O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional deverá apresentar Declaração de Opção pelo “Simples Nacional”.
- d) O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

2.7 O edital e anexos estão disponíveis para acesso público e download nos sites [www.brasilnovo.pa.gov.br](http://www.brasilnovo.pa.gov.br); [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) (mural de licitações) e portal [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), sem qualquer custo para o interessado. Não será encaminhado edital através dos correios e e-mail.

**2.8 Obrigações do Contratado**

- a) Fornecer o objeto licitado de acordo com o edital e conforme apresentado na proposta, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da autorização de fornecimento.
- b) Manter durante todo o período de vigência do contrato as mesmas condições exigidas para habilitação.
- c) O reconhecimento dos direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.
- d) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.
- e) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

**2.13 – Obrigações do Contratante**

- a) Efetuar os pagamentos na forma prevista no edital e Termo de Referência;
- b) Modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do detentor do Contrato;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**

- c) Rescindir unilateralmente o presente contrato nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- e) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades do detentor da contrato pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

**3 – DETALHAMENTO DO OBJETO LICITADO**

3.1 A qualidade dos produtos é de inteira responsabilidade da contratada, que se obriga promover readequação, se forem detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

**RELACÃO DE ITENS E QUANTIDADES**

Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTDE	V.MÁXIMO ACEITÁVEL	V. TOTAL
1	Armário de aço multiuso com duas portas, fechadura, duas chaves e quatro divisorias.Com dimensões: altura 192cm, largura 80 e profundidade 40cm.	UND	1	R\$ 2.003,49	R\$ 2.003,49
2	Bebedouro d'água de coluna para galão 110V, refrigeração por compressor. Dimensoes do produto 1005 x 315 x 330, com garantia de 12 meses	UND	1	R\$ 1.195,57	R\$ 1.195,57
3	Cadeira plástica torre com extensão da linha basic, material de polipropileno, cadeiras sem braço, produto monobloco empilhavel compacto, leve, fácil de limpar e resistente. Produto ativado com anti-UV, resistente aos raios solares e suporta uma carga estática de até 154 kg. Dimensões (comprimento x largura x altura) 510 x 430 x 890 mm. Cor Branca com 12 meses de garantia.	UND	200	R\$ 70,94	R\$ 14.188,00
4	Escrivaninha em formato L com duas gavetas com chave, produzido em MDP, com tampo maíço de 25 mm, duas gavetas sendo uma com fechadura, acabamento em pintura cinza, altura 740 mm, largura 1500 mm e comprimento de 1200 mm. Com garantia de 3 meses.	UND	1	R\$ 1.182,45	R\$ 1.182,45
5	Mesa de escritório sem gaveta, tampo confeccionado em MDP de 15 mm cor cinza, pés metalicos na cor ciza em metalon 50 x 30 e 30 x 20 pintura eletrostática. Fixação da estrutura do tampo através de parafusos soberbos direto na medeira do tampo. Pés fixos com botinhas plásticas polipropileno. dimensões 1,20 x 0,60 m.	UND	1	R\$ 828,48	R\$ 828,48



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**

<b>6</b>	Mesa plástica cor branca, tambau de 68 x 68 x 62, quadrada em polipropileno, material com proteção UV resistente aos raios solares, peso 3,80 Kg. Com 12 meses de garantia.	UND	50	R\$ 151,03	R\$ 7.551,50
<b>7</b>	Caixa de som ativa 1000W com bang e tripe. Equipada com auto-falante de 2 vias ativo; woofer de 700 W; tweeter de 300 W (pico). Potência de 500 W Rms / 1000 W pico Spl 127 dB; faixa de frequência 47 - 20,000 Hz; padrão de cobertura H / W 90° x 60°; entradas 2 mic e 2 line; configuração adicionais possíveis via Bluetooth; dimensões 708 x 429 x 368 mm; peso 17,7 no mínimo cor preta, com 12 meses de garantia.	UND	2	R\$ 3.690,87	R\$ 7.381,74
<b>8</b>	Computador (Desktop-básico) com monitor LED de 19,5", gabinete, teclado e mouse; com processador que possua 6 núcleos, 3,6 GHz, disco rígido de 1 TB ou SSD 120 GB no mínimo, memória RAM de 8 GB, em dois módulos de 4GB cada do tipo ddr4 2,133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATXM MCROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a> , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de cassis, com acinador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade gabinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, dois botões, scroll com fio. Monitor de LED 19,5"(windescreen 16:9). Interface de rede 10/100/1000 e WI-FI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte todas as configurações exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir cores neutras e manter o mesmo padrão de cor (preferência cor preta). Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou	UND	10	R\$ 4.739,84	R\$ 47.398,40



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**

	recondicionamento, com garantia de 12 meses no mínimo.				
9	Impressora colorida multifuncional tanque de tinta imprime até o formato A3 com rapidez com auto rendimento e redução do custo de impressão. Impressão duplex imprimindo frente e verso automática, ADF, envio de fax, conectividade Wi-Fi, rede e USB. Com capacidade de imprimir 35 páginas mono por minuto no modo de impressão rápido. Resolução 4800 x 1200. Com no mínimo de 12 meses de garantia	UND	1	R\$ 5.397,77	R\$ 5.397,77
10	Microfone duplo sem fio com receptor de frequência. Bastão com 2 x 48 canais de operação. Sistema de trabalho na frequência de UHF com 96 canais de operação com o processo exclusivo GHOSTLESS, saída de áudio balanceadas e desbalanceadas com controle de volume dos microfones independentes, sendo assim compatíveis com uma grande variedade de mesa e amplificadores de som. Com um alcance de 50 metros. Com garantia de 12 meses.	UND	1	R\$ 1.763,19	R\$ 1.763,19
11	No-Break com potência 1000 VA/W bivolt automático na entrada e possui seis tomadas disponíveis na saída (os tipos de tomadas são padrões do Brasil, tanto entrada quanto saída); proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, contra subtensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático por carga mínima, contradescarga profunda de bateria e contra surtos de tensão. Bateria 2 x 5Ah selada com tensão de 24V, carga típica 2 micros, autonomia de 45 minutos, dimensões aproximada 361 x 93, 4 x 168mm. Com garantia de 12 meses.	UND	1	R\$ 922,37	R\$ 922,37
12	Projetor multimídia de 3400 lumens com entradas HDMI e auto-falante integrado de 5 W. Com variedade de ângulo de projeção com duração de uso de 17.000 horas. Zoom digital de 1.0-1.35x, com 30 graus de correção keystone horizontal e vertical.	UND	3	R\$ 6.092,06	R\$ 18.276,18
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 108.089,14</b>

#### 4- DA ENTREGA

4.1 Os itens licitados deverão ter entrega a medida da necessidade da Administração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Prefeitura Municipal de Brasil Novo.

4.2 O objeto licitado deverá ser entregue em local designado na NAF - Nota de Autorização de Avenida Castelo Branco, 821- Centro - CEP: 68.148-000 - Fone/fax: (093) 3514-1164 - Brasil Novo - Pará



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**

Fornecimento, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, seguros, mão de obra, etc.

4.3 O objeto licitado será recebido pelo setor solicitante, indicado na Autorização de Fornecimento, através de pessoa responsável.

4.4 Na hipótese de rejeição, por entrega do objeto licitado em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor o objeto licitado devolvido no prazo máximo de 5 (cinco) dias uteis.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes pela incorreta execução do contrato.

## **6 – DAS CONDIÇÕES DO OBJETO**

5.1- Para o Fornecimento dos Itens, objeto deste Termo de Referência, a Empresa Contratada deverá promover a entrega, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pelo Prefeitura Municipal de Brasil Novo de Brasil Novo e ainda de acordo com as especificações contidas Termo de Referência;

5.2- A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Termo de Referência, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

## **7 – A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 6 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**

substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

6.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

6.8. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

6.9. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

6.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

7.1- A presente contratação correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

*04 122 0037 2.052 – Manutenção da Secretaria de Finanças*  
*4.4.90.52.00 -Equipamentos e material permanente*

## **8 – DA FISCALIZAÇÃO**

8.1- A fiscalização do cumprimento das obrigações pactuadas através do contrato, na forma do art. 67, da Lei 8.666/93, é exercida de modo sistemático pela administração municipal, , objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

9.2- A fiscalização verificará o cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes e comunicará ao detentor do contrato, todas e quaisquer irregularidades ocorridas, a fim de que sejam tomadas as devidas providências.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**

9.3- O pagamento ao fornecedor pela administração municipal somente ocorrerá mediante aprovação da entrega dos produtos pelo Prefeitura Municipal de Brasil Novo, que ficará responsável pelas informações e declarações que emitir.

Brasil Novo (PA), 17 de novembro de 2021.

**Weder Makes Carneiro**  
Prefeito Municipal